



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**Estado da Bahia**

**INDICAÇÃO Nº. 19 / 2018**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **Considerando** as Portarias Normativas do Ministério da Educação nº. 18/2012 (de 11 de outubro de 2012) e de nº. 21/2012 (de 05 de novembro de 2012), que disciplinam a implementação da Lei de Cotas nas Instituições Federais de Ensino Superior e asseguram políticas afirmativas próprias. **Considerando** a política de interiorização e expansão do ensino superior que vem sendo conduzida com brilhantismo pela UNIVASF e que a adoção dessa política só atingirá plenamente seus objetivos se os estudantes da nossa região acessarem efetivamente os cursos ora oferecidos. **Considerando** os conceitos de Mesorregião e Microrregião identificadas de acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; **INDICA ao Exmo. Professor Dr. Juliane Tolentino de Lima**, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco –UNIVASF, solicitando que seja estabelecido o critério de inclusão regional de acesso aos candidatos dos cursos de graduação ofertados no Campus Paulo Afonso, com o objetivo de estimular o acesso ao Ensino Superior, aos candidatos que residam no local da oferta de cursos desta universidade.

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1914ª  
DE 09/04/18 POR unanimidade  
VOTOS CONTRA —  
MESA DA C.M./PA. 09/04/18  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

Sala das Sessões em 05 Abril de 2018

[Assinatura]  
Marconi Daniel Melo Alencar  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 758  
EM 05/04 DE 2018  
[Assinatura]  
Secretaria Administrativa